



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www.pmsdn.hpg.com.br

LEI Nº 369, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Domingos do Norte para o Exercício de 2005.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento-Programa do Município de São Domingos do Norte - ES, para o exercício de 2005, compreendendo o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estima uma Receita Bruta em **RS 10.580.000,00** (dez milhões, quinhentos e oitenta mil reais), assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - RS
PREFEITURA MUNICIPAL	10.280.000,00
SERVIÇO AUTOÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	300.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	(849.750,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.730.250,00

Art. 2º. A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, convênios e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - RS
RECEITAS CORRENTES	8.590.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	185.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	39.500,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	281.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.919.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	(849.750,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.990.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.880.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	9.730.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www. pmsdn.hpg.com.br

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta sua composição por funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e categorias econômicas, com o desdobramento, a saber:

I - POR ÓRGÃO DE GOVERNO/UNIDADE:

ÓRGÃO DE GOVERNO / UNIDADE	VALOR - R\$
Câmara Municipal de São Domingos do Norte	410.500,00
Gabinete do Prefeito	415.500,00
Procuradoria Geral do Município	78.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.355.950,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.610.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	857.000,00
Fundo Man.e Desenv. Do Ensino Fundamental e Val.Magistério	1.878.000,00
Alimentação,Ens Médio, Superior,Cultura e Desporto	210.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	
Fundo Municipal da Saúde	1.561.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	118.800,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	48.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável.	719.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	300.000,00
Reserva de Contingência	78.000,00
TOTAL	9.730,250,00

II - POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR - R\$
Despesas Correntes	7.628.750,00
Despesas de Capital.	2.003.000,00
Reserva de Contingência.	98.000,00
TOTAL.	9.730.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www.pmsdn.hpg.com.br

III - POR FUNÇÕES

FUNCÕES	VALOR - R\$
Legislativa	410.000,00
Administração	1.376.800,00
Assistência Social	115.800,00
Previdência Social	279.000,00
Saúde	1.561.500,00
Educação	2.890.000,00
Cultura	7.000,00
Urbanismo	801.000,00
Habitação	121.000,00
Saneamento	574.000,00
Agricultura	719.000,00
Comunicações	88.650,00
Transporte	535.000,00
Desporto e Lazer	48.000,00
Encargos Especiais	105.000,00
Reserva de Contingência	98.000,00
TOTAL	9.730.250,00

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da despesa fixada para o Exercício, obedecidas às disposições do art. 43, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o inciso anterior poderão ser abertos para o:

- a) Poder Executivo, Legislativo;
- b) Fundo Municipal da Saúde;
- c) Fundo Municipal de Assistência Social;
- d) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

- f) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável; e
- g) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/São Domingos do Norte;

III - tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

Art. 5º. Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Acordos entre a Prefeitura Municipal e Órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estado e outros Municípios e Entidades Privadas, desde que os Encargos Financeiros decorrentes dos referidos instrumentos, por parte do Município, não ultrapassem a 40% (quarenta por cento) do valor da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo único. O Município poderá integrar Consórcios Intermunicipais devidamente instruídos.

Art. 6º. As dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, serão movimentadas pelo Órgão Central da Administração Geral, exceto os Fundos Municipais e Autarquias, que serão geridos de acordo com a legislação que os instituiu.

Art. 7º. As receitas e despesas poderão ter seus valores corrigidos na Lei Orçamentária Anual, pela variação de preços ocorridas no período compreendido entre os meses de setembro e novembro de 2004, medido pelo Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 8º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem à revisão salarial dos seus respectivos servidores públicos.

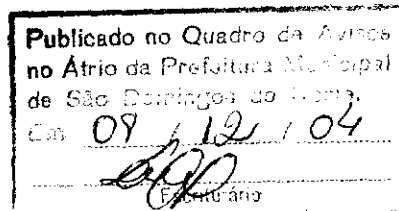
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 (dois mil e cinco).

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 08 de Dezembro de 2004.


Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www.pmsdn.hpg.com.br

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE	8.590.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	849.750,00
(-) RECEITA DO PACS	67.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.673.250,00

GASTOS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.673.250,00
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - EXECUTIVO	3.645.450,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	47,51
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - LEGISLATIVO.....	288.000,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	3,75
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS	3.933.450,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	51,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www.pmsdn.hpg.com.br

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃO DE GOVERNO / UNIDADE	VALOR - R\$	%
Câmara Municipal de São Domingos do Norte	410.500,00	4,22
Gabinete do Prefeito	415.500,00	4,27
Procuradoria Geral do Município.....	78.000,00	0,80
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.355.950,00	13,94
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	1.610.000,00	16,55
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	857.000,00	8,81
Fundo Man.e Desenv. do Ensino Fund.e Val.Magistério.....	1.878.000,00	19,30
Alimentação, Ens.Médio,Superior,Cultura e Desporto	210.000,00	2,16
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social		
Fundo Municipal da Saúde	1.561.500,00	16,05
Fundo Municipal de Assistência Social	188.800,00	1,94
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	48.000,00	0,49
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável ..	719.000,00	7,39
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	300.000,00	3,08
Reserva de Contingência	98.000,00	1,01
TOTAL	9.730.250,00	100,00

APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	5.959.000,00
DESPESAS COM A SAÚDE (EXCETO OS CONVÊNIOS)	911.500,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	15,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www. pmsdn.hpg.com.br

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS (-) TRANSF. PARA O FUNDEF	5.109.250,00
DESPESAS C/ A EDUCAÇÃO (EXCETO OS CONVÊNIOS)	1.291.000,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	25,27

APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS (-) TRANSF. PARA O FUNDEF	5.109.250,00
DESPESAS C/ ENS. FUNDAMENTAL (EXCETO CONV.)	984.000,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	19,26

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

TRANSFERENCIAS PARA O FUNDEF	849.750,00
DESPESAS C/ PROFESSORES ENS. FUNDAMENTAL	565.000,00
PERCENTUAL A SER APLICADO	66,49